



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2020

Aos Clubes Filiados à ABRC e interessados,

Assunto: Convocação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas para PARALYMPIC QUALIFICATION TOURNAMENT, em Richmond, BC, Canadá, de 01 a 10 de Março de 2020.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a International Wheelchair Rugby Federation (IWRF), visando sua participação no PARALYMPIC QUALIFICATION TOURNAMENT 2020 que acontecerá em Richmond, Canadá, de 01 a 10 de março de 2020, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Convocar os ATLETAS Alexandre Vitor Giuriato, José Raul Schoeller Guenther, José Higino Oliveira Souza e Rafael Hoffmann, da Associação Esporte e Cultura Superação - equipe Gigantes, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar os ATLETAS Julio Cezar Braz da Rocha, Guilherme Figueiredo Camargo e Julierme Augusto de Souza do Minas Quad Rugby - equipe Javali, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar o ATLETAS Gilson Dias Wirzma Júnior, Bruno Damaceno Ferreira, Daniel Gonçalves e Gabriel Feitosa de Lima da Associação Santer de Ação Comunitária - equipe Vikings, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar o ATLETA Anderson Kaiss da Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Sociedade Morgenau - equipe Gladiadores, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar a Sra. Ana Paula Boito Ramkrapes da Associação Esporte e Cultura Superação - equipe Gigantes, na condição de Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Convocar o Sr. Antônio Manoel Pereira do Brasília Quad Rugby - equipe BSB, na condição de Auxiliar Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Convocar o Sr. Pedro Henrique Vital da Associação Santer de Ação Comunitária - equipe Vikings, na condição de Preparador Físico a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar a Sra. Márcia Cristina Moura Fernandes na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 9º: Convocar a Sr. Francisco Lopes na condição de Enfermeiro, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 10º: Convocar a Sr. Claudio da Silva Pessoa, na condição de médico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar o Sr. Luiz Felipe dos Santos Pereira na condição de staff técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 12º: Convocar a Sra. Samara Rejane Seiler do Ronins Quad Rugby na condição de Coordenadora Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

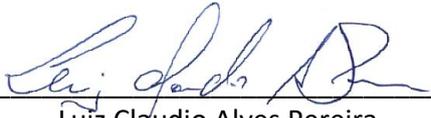
Art. 13º: Convocar o Sr. Luiz Claudio Alves Pereira na condição de Chefe de Missão, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 14º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário.

Art. 15º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 16º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

  
Luiz Claudio Alves Pereira  
Presidente da ABRC